



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2017 – São Paulo, quinta-feira, 26 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO Nº 3191612/2017 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0035469-51.2017.4.03.8000

Documento nº 3191612

Interessado: Elidia Aparecida de Andrade Correa

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 10 (dez) dias de trânsito a partir de 08/11/2017, inclusive, nos termos do art. 37 § 1º da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 196, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Suspende os prazos processuais na 35ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Caraguatatuba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Caraguatatuba, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0040905-88.2017.4.03.8000 (documento SEI 3193980);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Caraguatatuba - 35ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de outubro, quarta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3196224/2017

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo n.º 0025127-78.2017.4.03.8000, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 197, de 24/10/2017, no item Valor Total, onde se lê: “R\$2.074,25 (dois mil setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)”, leia-se: “R\$1.037,12 (um mil trinta e sete reais e doze centavos)”.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.018.10.2017

Processo nº 0024549-86.2015.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.018.10.2017, firmado em 24/10/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 12.904.815/0001-84); Objeto: prestação de serviços de telefonista; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$ 434.366,70; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Adriano Miranda Oliveira (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 25/10/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3196382/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0022487-39.2016.4.03.8000 e 0018732-70.2017.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.025.11.2016 ao Contrato nº 04.025.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: SEGUROS SURA S/A. (CNPJ nº 33.065.699/0001-27); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 24/10/2017; Vigência: período de 12 (doze) meses, a partir das 24:00hs do dia 24/12/2017 até às 24:00hs do dia 24/12/2018; Valor Total: R\$ 61.221,04; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2016; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Roberto Chateaubriand Filho (Diretor) e Thomas Kelly Batt (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 25/10/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3187855/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0008254-03.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2017-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (colchetes e fitas), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: Salenas Materiais para Escritório Eireli-EPP, 01/R\$ 42.075,00; e Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda-EPP, 02/R\$ 5.385,00.

São Paulo, 25 de outubro de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 25/10/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 89, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0040622-65.2017.4.03.8000, resolve:

- **CONCEDER** 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **JULIO CESAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 1º de fevereiro de 1982 a 30 de janeiro de 1987 e 31 de janeiro de 1987 a 29 de janeiro de 1992, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3187399/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0025757-37.2017.4.03.8000

Documento nº 3187399

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **ADRIANO NERES RODRIGUES**, R.F. nº 3823.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado em empresas privadas da seguinte forma:

- 4.413 (quatro mil, quatrocentos e treze) dias, referentes ao período de 04/05/2001 a 22/09/2014 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1835, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039565-12.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2017, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1834, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039565-12.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2017, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1833, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039793-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de novembro de 2017, o servidor **LEONARDO FABRIS JUNIOR**, R.F. nº 517, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de novembro de 2017, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, R.F. nº 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1829, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039650-95.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, o servidor **VINICIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1830, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039650-95.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SABRINA ANGELICA MARTINELLI**, R.F. nº 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1831, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039650-95.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SABRINA ANGELICA MARTINELLI**, R.F. nº 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039650-95.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, o servidor **VINICIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1827, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039786-92.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **AVILA DE ARAUJO GUIMARAES**, R.F. nº 1524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação da Divisão de Comunicações, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3196118/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040984-67.2017.4.03.8000

Documento nº 3196118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3196104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, no dia 25/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3192305/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014853-26.2015.4.03.8000

Documento nº 3192305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3190060, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NILDA EMICO OSHIRO HAMASAKI, nos dias 20/10/2017 e 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3193707/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3193707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3193705, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3193721/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008888-67.2015.4.03.8000

Documento nº 3193721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3193715, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI, no dia 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3192896/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3192896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3192888, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3192756/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3192756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3192746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 20/10/2017 a 04/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3193686/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004223-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3193686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3193678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FRANCO, no dia 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3192830/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 3192830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3192822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3192713/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024678-28.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3192710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE FRIESEN, no período de 23/10/2017 a 26/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3194315/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3194315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3194304, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3192786/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005181-57.2016.4.03.8000

Documento nº 3192786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3192779, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALADIM JOSE DE SOUZA, no período de 23/10/2017 a 27/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3187209/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024202-82.2017.4.03.8000

Documento nº 3187209

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor DOUGLAS EDUARDO PEREIRA, R.F. nº 2778.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado em empresas privadas, da seguinte forma:

- 2.136 (dois mil, cento e trinta e seis) dias, referentes ao período de 04/04/1991 a 02/10/2000 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1563, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2013, ao servidor **EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA**, RF 3271, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 9.186/2013, de 13/09/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 179/2013, de 26/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 25/10/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3187426/2017 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 20/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão GADI 3187177/2017 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Afastada a ocorrência de falta funcional e, ainda fazendo referência ao relatório conclusivo, verifico que sugeriu a comissão a criação de uma unidade ou núcleo socioambiental, além da implantação de um plano de logística sustentável, a fim de gerir os contratos e prazos contratuais referentes a resíduos sólidos eletroeletrônicos.

A despeito do sugerido, determino a análise da Diretoria da Secretaria Administrativa, aferindo-se seu cabimento e viabilidade, com vistas ao aprimoramento da estrutura administrativa existente, evitando-se que irregularidades dessa natureza tornem a ocorrer.

Diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 20/2017-DF, com supedâneo no artigo 145, I, mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar.

Comunique-se ao Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NUES, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência.

Façam-se os registros pertinentes.

P.R.I.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/10/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3187003/2017 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 24/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: M.A. – RF nº 3835.

Decisão GADI 3186864/2017 (TÓPICO FINAL):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 24/2017-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da mesma lei.

Dê-se ciência à servidora ‘*in omissis*’.

Encaminhe-se esta decisão ao Excelentíssimo Juiz Federal Luís Gustavo Bregalda Neves, para conhecimento, servindo a presente como Ofício. Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência da decisão, bem como análise do pedido formulado pela sindicada em sua defesa prévia.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/10/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3193791/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3187444), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3193785), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3187445) e da Secretaria Administrativa (3187449), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à MIRIAM COLLAÇO VERAS LINO MACHADO, filha da servidora inativa ROSA COLLAÇO VERAS – RF. 3289, no valor do provento da servidora, referente ao mês de outubro de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n. 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 890, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara de Osasco para o Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 02.10.2017 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do referido Juizado;

II - ALTERAR a lotação da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá para a 1ª Vara Federal de Osasco, a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 941, DE 20 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Itapeva e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, tudo a partir de 02/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 939, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ROSANA FATIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 16.10.2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Gabinete do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 940, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE, RF 5812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02.10.2017, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara Gabinete do referido Juizado;

III - ALTERAR a lotação da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal de São Paulo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 936, DE 19 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), CESSAR sua lotação no Núcleo de Segurança Institucional, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, tudo a partir de 01.09.2017;

II - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Ativos (FC-5) do Núcleo de Folha de Pagamento, e alterar sua lotação para o Núcleo de Segurança Institucional, tudo a partir de 19.10.2017, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6);

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), a partir de 19.10.2017 até a publicação da sua designação para a referida função;

IV - DESIGNAR, em substituição, a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Ativos (FC-5) do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 19.10.2017;

V - DESIGNAR, em substituição, o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), nos períodos de 01 a 13.09.2017 e 18 a 28.09.2017;

VI - DESIGNAR, em substituição, a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), nos períodos de 14 e 15.09.2017 e 29.09.2017 a 18.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF. 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 20/11 a 29/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora, NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 11/09 a 28/09/2017 (18 dias) para 08/01 a 25/01/2018 (18 dias), exercício 2016;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora, NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 08/01 a 19/01/2018 (12 dias) e 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) para 10/09 a 27/09/2018 (18 dias) e 07/01 a 18/01/2019 (12 dias), exercício 2017;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF. 3315, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 16/11 a 25/11/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora, YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 13/10 a 22/10/2017 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2017 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

VIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor, ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias) e 02/07 a 11/07/2018 para 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) e 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

IX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora, ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8247, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 30/11 a 19/12/2017 (20 dias) para 15/01 a 24/01/2018 (10 dias) e 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora, ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 08/09 a 17/09/2017 (10 dias), 13/10 a 22/10/2017 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2017 (10 dias) para 18/09 a 27/09/2017 (10 dias), 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XI – INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF. 2327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 06/12 a 15/12/2017 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2017 (10 dias), exercício 2016;

XIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOAO PETRI, RF. 6293, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 12/02 a 21/02/2018 (10 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF. 3160, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 19/02 a 28/02/2018 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2017;

- XV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF. 2003, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 26/02 a 07/03/2018 (10 dias), exercício 2017;
- XVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DARCI AKEMI ITO, RF. 5542, lotada no Núcleo Financeiro, de 16/11 a 25/11/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 26/01 a 14/02/2018 (20 dias) para 22/01 a 10/02/2018 (20 dias), exercício 2017;
- XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora, AUREA RUIZ GARCIA, RF. 2280, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 13/09 a 22/09/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XIX – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF. 3984, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 14/02 a 23/02/2018 (10 dias) para 29/01 a 07/02/2018 (10 dias), exercício 2018;
- XX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF. 2681, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 21/11 a 30/11/2017 (10 dias) para 27/11 a 06/12/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF. 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 08/11 a 17/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CINALI, RF. 2259, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELKA PIOROWICZ FALECK, RF. 6837, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 11/09 a 30/09/2017 (20 dias) para 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) e 05/03 a 14/03/2018 (10 dias), exercício 2017;
- XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 19/02 a 10/03/2018 (20 dias) para 15/01 a 03/02/2018 (20 dias), exercício 2016;
- XXV – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/07 a 20/07/2018 (11 dias) e 20/08 a 07/09/2018 (19 dias) para 06/08 a 04/09/2018 (30 dias), exercício 2017;
- XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF. 3896, lotado no Núcleo Financeiro, de 13/10 a 01/11/2017 (20 dias) para 23/10 a 01/11/2017 (10 dias) e 22/11 a 01/12/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XXVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), exercício 2018;
- XXVIII – ALTERAR a fruição de 09 (nove) dias de gozo de interrupção de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF. 3738, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 06/11 a 14/11/2017 para 21/11 a 29/11/2017, exercício 2017;
- XXIX – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF. 5477, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 27/06 a 06/07/2018 (10 dias) para 21/05 a 30/05/2018 (10 dias), exercício 2018;
- XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF. 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 06/11 a 15/11/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF. 8276, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 16/10 a 31/10/2017 (16 dias) e 02/05 a 15/05/2018 (14 dias) para 13/03 a 23/03/2018 (11 dias) e 23/07 a 10/08/2018 (19 dias), exercício 2017;

XXXII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF. 8276, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 23/07 a 10/08/2018 (19 dias) e 01/10 a 11/10/2018 (11 dias) para 15/10 a 26/10/2018 (12 dias) e 07/01 a 24/01/2019 (18 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF. 1400, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 31/01 a 09/02/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXXIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 14/03 a 23/03/2018 (10 dias) para 03/04 a 12/04/2018 (10 dias), exercício 2017;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 03/11 a 12/11/2017 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 20/11 a 29/11/2017 (10 dias) para 27/11 a 06/12/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ABINOAM DE AMORIM, RF. 5802, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 16/10 a 26/10/2017 (11 dias) para 27/11 a 07/12/2017 (11 dias), exercício 2017;

XXXX – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF. 2774, lotado no Núcleo de Planejamento, de 18/10 a 31/10/2017 (14 dias) para 06/11 a 19/11/2017 (14 dias), exercício 2017;

XLI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF. 6860, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 27/11 a 06/12/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 3192977/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SJSP-CPRC

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 5/2017–DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUES

Processo nº 0008820–46.2017.4.03.8001

Objeto: Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar, sem ônus, procedimento de coleta, descontaminação e processamento para reciclagem de materiais eletrônicos e seus componentes, descartados pela Administração e Varas Judiciárias, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua

A CPRC – Comissão Permanente de Registros Cadastrais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, instituída pela PORTARIA 1, de 11 de julho de 2017, considerando a Cláusula 5.1 do EDITAL N° 5/2017 – DFORSP/SADMSP/UGEP/NUES, **declara inabilitada** a COOPERMITI – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELETROELETRÔNICOS, por não atender as Cláusulas 3.2.1 - item II e Cláusula 2.6 do Edital e por não apresentar a última Ata de eleição.

Com fundamento no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, fixa prazo de 8 (oito) dias, a contar da sua notificação, para apresentação da nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Presidente da CPRC da SJSP**, em 24/10/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3194846/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0064633-58.2017.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação da plataforma Sollicita (orientação jurídica, web digital e aplicativos adicionais) para o Núcleo de Controle Interno; c) Contratada: Editora Negócios Públicos do Brasil EIRELI-ME; d) CNPJ: 06.132.270/0001-32; e) Valor total: **R\$5.541,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 24/10/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3195026/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0064322-67.2017.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinaturas de periódicos jurídicos para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: Editora Fórum Ltda.; d) CNPJ: 41.769.803/0001-92; e) Valor total: **R\$20.582,18**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 24/10/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 3154724/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 00.212.655/0001-23
EMAIL: grperfil@terra.com.br / licitacoes@graficaperfil.com
ARP: 12.948.10.16
OBJETO: aquisição de capas para processo
ASSUNTO: apuração de falta contratual

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Recurso Administrativo** lavrada no doc. 3154644 **mantenho** a decisão proferida no doc. 3067672 em que foi aplicada à empresa **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.** a penalidade de **multa compensatória** no valor de **R\$14.394,44 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, pelos atrasos injustificados de 95 dias, 185 dias, 168 dias, 190 dias, 234 dias, 239 dias e 245 dias, para a entrega de capas para processo, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.948.10.16 (doc. 3014581), c/c art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

2. **Cientifique-se** a empresa **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA.** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. Em seguida, **encaminhe-se** os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor retido preventivamente referente à multa aplicada (doc. 3080831) seja convertido em renda da União.

5. Em seguida, **encaminhe-se** os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquive-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3065054/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 75/2017 - NUCT/SUFT (doc. 3064246).

2. A empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI**, em seu prazo para apresentar defesa, manifestou-se e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.

3. Diante disso, **aplico** à empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI** a penalidade de multa moratória no valor multa compensatória no valor de **R\$740,38** (setecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), pelo atraso injustificado de 16 dias, para a entrega dos armários descritos na Nota Fiscal nº 000004292 (doc. 3018857), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, subitem 2.2 do Contrato nº 05.537.10.17 (doc. 2822783), c/c art. 86 da Lei 8.666/93.

4. **Cientifique-se** a empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa e **encaminhem-se** os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (doc.3035977) seja convertido em renda da União.

6. Oportunamente, **encaminhem-se** os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e o **arquivamento** dos autos.

7. **Publique-se.**

DECISÃO Nº 3154366/2017 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo nº 0062819-11.2017.4.03.8001
Empresa: **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**
CNPJ 15.657.876/0001-82
Contrato nº Edital Pregão Eletrônico 039/2016-RP e Ata de Registro de Preços nº 12.988.10.16
E-mail sac@hopenix.com.br - fernando.silva@hopenix.com.br - hopenix@hopenix.com.br
Objeto: aquisição de materiais de expediente (cola em bastão e cola branca líquida)
Assunto apuração de falta contratual

Vistos, etc.

1. A empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP** embora intimada (docs. 3094046 - carta e 3094050 - e-mail) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 3154209 dos autos.

2. Diante disso, **aplico** à empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência do atraso injustificado de 8 (oito) dias para o fornecimento de 3192 unidades de cola branca líquida, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.988.10.16, c/c o artigo 87, Inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "F", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3195360/2017 - DFORS/SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0058508-74.2017.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Locação de imóvel para abrigar as Turmas Recursais, a partir do exercício de 2018 - Período de 60 meses; c) Contratada: **Yunes Participação, Administração e Negócios Ltda.**; d) CNPJ: 03.479.283/0001-94; e) Valor total da contratação: **R\$16.800.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. X**, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 24/10/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA. –EPP**, CNPJ 06.697.037/0001-05, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.298.10.17

Fórum Federal "Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza" (Andradina)

Fiscal Titular: Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, CPF 049.193.978-79

Fiscal Substituto: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

Fiscal Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho, RF 7625, CPF 269.888-598-02

Fiscal Substituto: Luiz Aparecido do Carmo, RF 8029, CPF 033.779.358-19

Fórum Federal de Bauri

Fiscal Titular: Daniela Galícia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fiscal Substituto: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, CPF 014.314.688-27

Fórum Federal Guaratinguetá

Fiscal Titular: José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

Fiscal Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fiscal Substituto: Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

Fiscal Substituto: José Luiz de Carvalho, RF 7059, CPF 057.998.978-03

Fórum Professor José Frederico Marques (Santos)

Fiscal Titular: Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35

Fiscal Substituto: Marco Antonio Achkar, RF 1992, CPF 040.953.388-22

Juizado Especial Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF: 108.347.218-64

Fiscal Substituto: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF: 495.297.061-20

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF 216.716.368-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/10/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 05, de 16 DE MARÇO DE 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. – EPP**, CNPJ 72.024.599/0001-04, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 08.299.10.17

Sede Administrativa - Peixoto Gomide

Fiscal Titular: José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79

Fiscal Substituto: Aloe Fernandes Felipe, RF 297, CPF 686.895.868-49

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Rio Claro – Turmas Recursais)

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Central de Conciliações - Anexo Adm. Praça da República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Fiscal Substituto: Antonio Lesting Junior, RF 2078, CPF 762.143.978-53

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal Titular: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fiscal Substituto: Antonio Henrique de Miranda, RF 1615, CPF 541.842.748-20

Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: Luiz Carlos Leite dos Santos, RF 5263, CPF 842.732.598-34

Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)

Fiscal Titular: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68

Fiscal Substituto: Silvio Francisco de Oliveira, RF 914, CPF 077.820.958-08

Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Mário Henrique Garrido Silvestre, RF 7952, CPF 227.691.658-36

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Fiscal Substituto: Cristina Motta Galvão, RF 861, CPF 128.226.888-00

Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)

Fiscal Titular: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

Fiscal Substituto: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8248, CPF 086.483.498-50

Fiscal Substituto: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF 130.735.548-07

Juizado Especial Federal de Botucatu / Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Fórum Federal Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Fiscal Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508- 51

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Fiscal Substituto: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Fiscal Substituto: Alex Sandro Pontes, RF 8268, CPF 216.908.308-16

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Demetrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 149.338.598-41

Fiscal Substituto: Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915, CPF 267.284.308-22

Fórum Federal Jundiá

Fiscal: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fiscal Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: João Batista Simões Calixto, RF 5353, CPF 605.849.048-00

Fiscal Substituto: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8396, CPF 428.892.433-20

Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714, CPF 097.738.698-81

Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)

Fiscal Titular: Eduardo Fernandes, RF 993, CPF 125.684.408-05

Fiscal Substituto: Carlos Roberto Ferreira, RF 3503, CPF 037.262.328-00

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Elvis Adriano Saunitti, RF 7953, CPF 259.070.558-12

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: Márcio Valentim Gomes Corrêa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

Fiscal Substituto: Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, CPF 812.620.868-68

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: Otto Heitzmann, RF 2750, CPF 054.986.718-06

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43

Fiscal Substituto: Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)

Fiscal Titular: Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF 110.305.538-07

Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/10/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3193913/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2017

Processo n. 0063207-11.2017.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches, preparados para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

São Paulo, 25 de outubro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 25/10/2017, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3158224/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Ref. PARECER Nº: 72/2017-NUCT/SUFT

PROCESSO Nº: 0034283-58.2015.4.03.8001

EMPRESA: DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME

1. Acolho os termos do Parecer nº 3026719 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT, nos termos do art. 50, §1º, da Lei 9.784/99.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Cientifique-se o Núcleo Gestor para providências e notificação do Fiscal do Contrato acerca dos descumprimentos relatados no processo.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor ALEXANDRE LIBANO, R.F. nº 5721, relativas ao período de fruição de 2016/2017 (1ª e 3ª parcelas), anteriormente marcadas para 05 a 14/11/2017 e 28/08/2018 a 06/09/2017, para os períodos de **08 a 17/01/2018 e 11 a 20/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 46/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 20/2017-COOR/CÍVEL, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 3, de 27 de setembro de 2017, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 3153185 e n. 3188590 no processo SEI n. 0047128-54.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
---------	---------------

03/11 a 10/11/2017	ROSANA FERRI
01/12 a 08/12/2017	ROSANA FERRI

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 24/10/2017, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER, de 09/10/2017 a 11/10/2017, em razão de licença nojo no período de 09/10/2017 a 16/10/2017, a 3ª parcela de férias do servidor CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA, RF 7084, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 02/10/2017 a 11/10/2017, ficando o restante da parcela para fruição no período de 17/10/2017 a 19/10/2017, exercício 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 24/10/2017, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período de férias, referente ao exercício aquisitivo 2017, do servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116, para o fim de que passe a constar:

DE: **04/06 a 23/06/2018**

PARA: **19/03 a 28/03/2018 e 10/07 a 19/07/2018.**

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 06/10/2017 a 03/01/2018, as férias do servidor **ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024**, Técnico Judiciário, para o período de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), anteriormente marcado para 16/10 a 25/10/2017 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 23/10/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3194663/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA(S)..

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0006978-33.2017.4.03.6901	COLTERM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA CARICILLI-SP176714	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00108253120114036100
0006979-18.2017.4.03.6901	CISCO DO BRASIL LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉIA NISHIOKA-SP157847 - LUIS ANDRÉ GRANDA BUENO - SP160.981	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00139604620144036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Salvoni, Técnico Judiciário**, em 24/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3195256/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006191-16.2016.4.03.6100	ADILSON DA CONCEICAO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO SOARES DE MELO-SP207496	SEM ADVOGADO-SP999999	31/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 24/10/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o perito médico **oftalmologista Dr. LEO HERMAN WERDESHEM**, CRM SP nº. 24.669, CPF nº.896.657.088-72, nomeado em conformidade com a Portaria SP-JEF-DMAS nº.1347702, de 18/09/2015, deste Juizado Especial Federal, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º - Descredenciar os(as) peritos(as) **Assistentes Sociais** abaixo relacionados, nomeados em conformidade com as Portarias deste Juizado Especial Federal respectivamente sob nº.6301000129/2009-GABPRES-JEFC/SP de 16/12/2009 e nº.6301000050/2013-GABPRES-JEFC/SP de 21/03/2013:

1 – CARLOS EDUARDO PEIXOTO DA SILVA, CRESS SP nº.41.486, CPF nº.323.147.658-19;

2 - EDILENE GOMES DA SILVA PEREZ, CRESS SP nº.38.914, CPF nº.264.433.988-07.

Art. 3º - Tendo em vista a indisponibilidade de agenda das peritas abaixo relacionados em atuar neste Juizado, determino o descredenciado das profissionais abaixo relacionadas, nomeadas em conformidade com as Portarias deste Juizado Federal respectivamente sob nº. 6301000077/2008-JEFC/SP de 03/10/2008, nº.6301000092/2011-GABPRES-JEFC/SP de 05/12/2011, nº.6301000050/2013-GABPRES-JEFC/SP de 21/03/2013 e nº.SP-JEF-DMAS nº.1348898 de 21/09/2015:

1 - Dra. LARISSA OLIVA, CRM SP nº. 97.623, CPF nº.251.766.278-92, perita em Clínica Geral;

2 - VERA MARIA DE SÁ BARRETO, CRESS SP nº 19.014, CPF nº 672.348.528-91, perita Assistente Social;

3 - LETÍCIA SANTOS DE SOUZA, CRESS SP nº 29.268, CPF nº 164.591.358-94, perita Assistente Social ;

4 - LARESSA DE LIMA ROCHA, CRESS SP nº.48.137, CPF nº.333.711.548-90, perita Assistente Social;

5 - KARINA ALVES ARAÚJO, CRESS SP nº 45.929, CPF nº 330.495.098-21, perita Assistente Social;

6 - RAÍSSA CRISTINA FEHER PONCE DE LEON, CRESS SP nº.54.099, CPF nº.393.246.628-48, perita Assistente Social.

7 - RODRIGO DA COSTA BAPTISTA, CRESS SP nº 47.434, CPF nº 335.836.008-35, perito Assistente Social

Art. 4º - Ainda que descredenciados(as), permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 24/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA a Portaria Nº 30, de 23 de outubro de 2017, fazendo constar que:

Onde se lê: “10 a 24/01/2017, para o período de 08 a 22/01/2017”, **leia-se:** “10 a 24/01/2018, para o período de 08 a 22/01/2018”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 24/10/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão judiciário de 31/12/2017 a 02/01/2018:

Dia 31/12: Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742 e Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559.

Dia 01/01: Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 e Silvana Gil Brilhante, RF 4608.

Dia 02/01: Gisele Silva de Abreu Costa, RF 6920 e Jamil Zamur filho, RF 2957.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre indicação de servidor(a) para realização de plantão

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: DE 27/10/2017 A 31/10/2017

SERVIDORAS: PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO – RF 6094

LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731

São José dos Campos/SP, 24 de outubro de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/10/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ, Técnica Judiciário – RF 6305, em substituição, para, na vacância, exercer as atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional - FC-5, da Vara acima, a partir de 24/10/2017, enquanto não for publicada a sua indicação definitiva.

São Paulo, 24 de outubro de 2017

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 24/10/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 30/10 a 05/11/2017	JEF	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§ 1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 18 de outubro de 2017, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Erina Nakahara Nojimoto Kurimori – RF 6361, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Citação expedido pela 2ª Vara Federal desta Subseção - Carta Precatória nº 0002284-75.2017.403.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 23/10/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de **30/06 a 03/07/2017, 28 a 31/07/2017, 31/07 a 02/08/2017, 25 a 28/08/2017, 22 a 25/09/2017, 20 a 23/10/2017, 17 a 20/11/2017 e 15 a 18/12/2017;**

CONSIDERANDO, também, os termos das Portarias SEI n.º 25, de 21 de novembro de 2016 e n.º 9, de 03 de abril de 2017, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, que escalaram das 09 horas de 21/10 às 09 horas de 23/10/2017, o servidor **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854, de forma imprevista, mas justificada, não pode comparecer ao plantão do dia 22/10/2017, a que estava designado;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru, para constar que a servidora **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212, permaneceu de plantão das **9 horas de 21/10 às 9 horas de 22/07/2017**, em substituição ao servidor acima nominado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto**, Juiz Federal, em 24/10/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, Supervisora de Inquéritos Policiais – FC-5, a compensar o plantão realizado em 07/09/2017 no dia 30/10/2017.

Designar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, para substituir a servidora Joanita na data acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão**, Juíza Federal, em 24/10/2017, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que a servidora Cristiana Quireza Pereira Fernandes, RF 4494, analista judiciário, encontra-se em licença médica de 23/10 a 27/10/2017;

Resolve:

Suspender em parte o 3º período de férias anteriormente marcado de 16/10 a 25/10/17 para 16/10 a 22/10/17, ficando os 03 (três) dias restantes para gozo em 28/10 a 30/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal, em 24/10/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 23/10 às 9h de 24/10/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19h de 26/10 às 9h de 27/10/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Juiz Federal **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, em substituição ao Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

a remoção de servidor anteriormente responsável pela Supervisão da Central de Mandados para a Subseção da Capital do Estado de São Paulo; e

a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - Alterar a lotação da servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, do Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos para a Central de Mandados de Guarulhos a partir de 02/10/2017, mediante reposição oportuna;

II - Alterar as férias da Supervisora da Central de Mandados, SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, de 18/10/2017 a 27/10/2017 para **06/11/2017 a 15/11/2017** e estará compensando os seguintes dias **16/10/2017 e 16 e 17/11/2017**, três (3) dias trabalhados no plantão;

III - Designar o servidor JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade segurança e transporte, para substituí-la nos períodos acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3189539/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O Juiz Federal **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, em substituição ao Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do CNJ;

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	27/10/2017 a 31/10/2017	1ª Vara
--	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE OUTUBRO DE 2017.

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21/2016, baixada por este Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão na Subseção Judiciária de Jaú, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, quando deverão permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas urgentes ou que impliquem perecimento de direito, conforme escalas que seguem, sendo substituto regular o próximo servidor da lista.

PERÍODO	SERVIDORES
Das 9h00min de 20/11/2017 às 9h00min de 21/11/2017	AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - RF 3644
Das 19h00min de 24/11/2017 às 9h00min de 27/11/2017	JULIANA GHIRALDELLI MANSANO – RF 6468
Das 19h00min de 01/12/2017 às 9h00min de 04/12/2017	JANAÍNA SPETIC ALVES – RF 7316
Das 19h00min de 07/12/2017 às 13h00min de 09/12/2017	JOSE VINICIUS CABRIOLI – RF 7721
Das 13h00min de 09/12/2017 às 9h00min de 11/12/2017	CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA – RF 8256
Das 19h00min de 15/12/2017 às 9h00min de 18/12/2017	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI – RF 6905
Das 19h00min de 19/12/2017 às 9h00min de 08/01/2018	Escala de plantão de recesso

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 9h00min de 20/11/2017 às 9h00min de 27/11/2017	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 27/11/2017 às 9h00min de 04/12/2017	GILSON LUIZ BATISTA – RF 1388
Das 9h00min de 04/12/2017 às 9h00min de 11/12/2017	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 9h00min de 11/12/2017 às 9h00min de 18/12/2017	FLÁVIO ONOFRE DEVIDES – RF 4155
Das 9h00min de 18/12/2017 às 19h00min de 19/12/2017	JOSÉ MÁRCIO DELGADO – RF 4453
Das 19h00min de 19/12/2017 às 9h00min de 08/01/2018	Escala de plantão de recesso

Art. 2º **DETERMINAR** que seja dada ciência do teor desta portaria aos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Jaú, bem assim que sejam feitas as comunicações às Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

Art. 3º **TORNAR PÚBLICO** que o telefone do plantão judiciário da Subseção Judiciária de Jaú é o (14) 99167-8784.

Art. 4º **DETERMINAR** a afixação de cópia desta portaria no átrio do edifício sede deste juízo federal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente aos períodos de **31 de outubro a 10 de novembro 2017**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período	Vara		Juiz
	Assis/Lins/Tupã	Marília	
	Ourinhos		
31/10 a partir das 19 horas a 03/11/2017	1ª	3ª	Dr. Mauro Spalding (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
03/11 a partir das 19 horas a 10/11/2017 às 9 horas	1ª	3ª	Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 24/10/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) e Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao município de Teodoro Sampaio/SP, Distrito de Planalto do Sul, em 23 de outubro de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1202.2017.00794.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/10/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 66, DE 23 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
27.10.2017 a 31.10.2017	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladenir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ROBERTA D'ELIA BRIGANTE, RF 3691**, técnica judiciária, CJ - 03, conforme segue:

I- de 20/11/2017 a 19/12/2017 (30 dias) para

de 08/01/2018 a 03/02/2018 (30 dias) e

II- de 20/11/2018 a 19/12/2018 (30 dias) para

de 02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias) e

de 07/01/2019 a 20/01/2019 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 24/10/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA 39/2017

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 31/2017, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
27/10/2017 a 31/10/2017	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
31/10/2017 a 10/11/2017 (fériado)	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
27/10/2017 a 31/10/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
01/11/2017 a 02/11/2017	Maria Fernanda de Moura e Souza	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
03/11/2017 a 10/11/2017	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias - SEI 2592517) e 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias - SEI 2117921), para 04/06/2018 a 23/06/2018;

II - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA FUJIKI, RF 8850, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias) e 04/06/2018 a 23/06/2018 (20 dias - SEI 2581227), para 02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias) e 20/08/2018 a 06/09/2018 (18 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal Titular da 8ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 883, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de 24/10/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Titular

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal Titular da 8ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE,

Considerando a alteração de lotação da servidora LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 883, Técnica Judiciária, da 3ª Vara das Execuções Fiscais, para 8ª Vara Previdenciária, à partir de 24/10/2017, fixar as férias da servidora para os seguintes períodos:

Relativas ao período aquisitivo de 2016 manter os últimos 10 (dez) dias para fruir de 06/11/2017 a 15/11/2017, e, para o período aquisitivo em 2017 os seguintes períodos fracionados:

1ª Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018 (10 dias).

2ª Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018 (10 dias).

3ª Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA nº 15/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL EM JURISDIÇÃO PRORROGADA NESTA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Valéria Davini Mori**, Analista Judiciário, RF 8355, estará em férias no período de 06.11.2017 a 15.11.2017;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de se adequar a escala de férias desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, ante a necessidade do serviço público que se faz presente;

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, RF 4572, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 28.08.2017 a 06.09.2017;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de **Valéria Davini Mori**, RF 8355, para que passe a constar como sendo de 31.01.2018 a 09.02.2018 ao invés de 06.11.2017 a 15.11.2017, conforme anotado anteriormente, e

DESIGNAR a servidora **Valéria Davini Mori**, Analista Judiciário, RF 8355, como substituta do servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, no período e na função gratificada supramencionados.

Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 24 de outubro de 2017.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA nº 16/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MMª. JUÍZA FEDERAL EM JURISDIÇÃO PRORROGADA NESTA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a incorreção constatada quanto ao período de férias do servidor **Thiago Gatti Fernandes**, RF 7961, assinalado na Portaria 14 deste Juízo, objeto do processo SEI nº 0062499-58.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 14/2017 desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, para que, no tocante as férias do servidor **Thiago Gatti Fernandes**, RF 7961, ao invés de constar de 11.08.2020 a 18.08.2020, passe a ser considerado o período de 11.08.2020 a 28.08.2020.

Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 24 de outubro de 2017.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ITAPEVA

INTIMAÇÃO Nº 3195968/2017 - ITPV-JEF-PRES/ITPV-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Itapeva, Doutor Edevaldo de Medeiros, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO AUTOR(A)	ADVOGADO(A) RÉU	DATA DA AUDIÊNCIA
5000194-10.2017.4.03.6139	CEF	WALDYLEIA SILVANA AFONSO DEL ANHOL PINHEIRO - CPF: 027.086.998-06	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	30/11/17 11:30

5000189-85.2017.4.03.6139	CEF	MARTINS E SANTOS - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - ME - CNPJ: 08.296.615/0001-19, APARICIO DE FREITAS MARTINS - CPF: 021.703.248-60 e AVANI DE FREITAS MARTINS - CPF: 026.884.558-18	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 11:30
5000187-18.2017.4.03.6139	CEF	REGINA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME - CNPJ: 05.354.264/0001-67 e REGINA TAKENAGA WATANABE - CPF: 122.526.018-33	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 11:00
5000191-55.2017.4.03.6139	CEF	HERICO APARECIDO DOS SANTOS BARRA DO CHAPEU - ME - CNPJ: 11.639.443/0001-43 e HERICO APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 314.678.948-50	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 15:30

5000181-11.2017.4.03.6139	CEF	DIEGO CARDOSO CORDEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 14.455.683/0001-86, DIEGO CARDOSO CORDEIRO - CPF: 300.002.308-98 e LINDOMAR CARDOSO CORDEIRO - CPF: 994.017.628-72	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 16:00
5000162-05.2017.4.03.6139	CEF	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 340.940.708-18	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 14:00
5000170-79.2017.4.03.6139	CEF	LEANDRO MENDES PEREIRA - CPF: 314.451.808-55	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 16:00
5000159-50.2017.4.03.6139	CEF	THIAGO CALEGARI CURY - CPF: 222.045.748-64	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	30/11/17 14:00
5000105-84.2017.4.03.6139	CEF	COPAS CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 10.581.814/0001-10, LUIS CARLOS VILELA - CPF: 045.926.648-92 e ZACARIAS ALVES CAMELO - CPF: 595.849.987-49	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	30/11/17 15:00

5000182-93.2017.4.03.6139	CEF	L. A. DE OLIVEIRA ROLIM - ME - CNPJ: 17.284.716/0001-60) e LUCINETE APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO - CPF: 280.128.338-08	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SEM ADVOGADO	29/11/17 10:30
---------------------------	-----	--	--	--------------	----------------

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária**, em 25/10/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – ALTERAR a Portaria 37 de 04 de julho de 2017, nos seguintes termos:

INDICAR como substituto imediato da Diretora de Secretaria, conforme segue:

Diretora de Secretaria: **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** - RF 6632

Substituto: **WELLINGTON GOMES LEAL** - RF 5402

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 70, DE 19 DE setembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 27/10/2017 às 09h de 06/11/2017	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
1ª Vara Federal	27/10 a 31/10: Élide Aparecida Tognetti 01/11 a 03/11 (às 12h00): Janice Regina Szoke Pacheco
2ª Vara Federal	das 12h00 de 03/11 às 09h00 de 06/11 Renata Cristina Adame Zago

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
novembro	Dr. José Tarcísio Januário

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 20/10/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias no período de 16 a 25/10/2017;
CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) estará em gozo de férias no período de 23/10 a 01/11/2017;
CONSIDERANDO que o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) estará em gozo de férias no período de 06 a 15/11/2017;
RESOLVE DESIGNAR, em substituição:
- a servidora AIMEÉ GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8109, Analista Judiciário, no período de 16 a 25/10/2017, na Seção de Processamentos Diversos;
- a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnica Judiciária, no período de 23/10 a 01/11/2017, na Seção de Processamento de Executivos Fiscais, e no período de 06 a 15/11/2017, na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 25/10/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO AZEVEDO, MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a vacância da função de **Diretor de Núcleo**, conforme Portaria nº 901 (Doc. nº. 3167534 - SEI nº. 0062438-03.2017.4.03.8001) no período de **23/10/2017 a 05/11/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para exercer a função de **Diretor de Núcleo** no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em 24/10/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo da 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **16/10/2017 a 25/10/2017**, em conformidade com a Portaria n. 23/2017 deste Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **ANDREA CRISTINA MULER**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada durante o período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 27/10/2017 às 09 horas do dia 03/11/2017	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 23/10/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria – CJ-03**, esteve de licença médica no período de 19/10/2017 a 20/10/2017;

RESOLVE:

INDICAR o servidor, Luciano Gomes Romeiro - RF 6819- Técnico Judiciário, para substituir o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera na referida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 24/10/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **27/10/2017 a 31/10/2017**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 27/10/2017 a 30/10/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
27/10/2017 a 30/10/2017	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
27.10.2017 a 31.10.2017	JEF	Clovis Lacerda Charão – RF 4901; Thiago Dias de Queiroz – RF 7385.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. **Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 24/10/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para os **PERÍODOS DE 30.10.2017 a 31.10.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA OS PERÍODOS DE 30.10.2017 a 31.10.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
30.10.2017 a 31.10.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 24/10/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para os **PERÍODOS DE 30.10.2017 a 31.10.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA OS PERÍODOS DE 30.10.2017 a 31.10.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
30.10.2017 a 31.10.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 24/10/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de outubro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n. **58/2017** (doc. n. 3045741), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **BARBARA SORGI CAMPIOLO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7473, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de 29 de Agosto de 2017.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porã, 17 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 23/10/2017, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, Oficial de Gabinete, que estará em gozo de férias no período de **16/11/2017 a 03/12/2017 (2ª etapa 2016/2017)**, a servidora **BIANCA ALINE VICELLI** (RF 7431) no período de **16 a 19/11/2017** e a servidora **MÁRCIA CASTRO SOUZA BRUNET** (RF 2971) no período de **20/11/2017 a 03/12/2017**;

II – DESIGNAR o servidor **AURISON RONDON BARBOSA**, RF 7419, para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF 6203, supervisora, que estará em gozo de férias no período de **06 a 15/11/2017 (3ª etapa 2016/2017)**;

III – DESIGNAR a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, RF 6479, para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, supervisora, que estará em gozo de férias no período de **20 a 29/11/2017 (3ª etapa 2016/2017)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.